



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2021 INEXIGIBILIDADE 008/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021, às 08:00(oito horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações formada pelo Sr. Jerry Moreira Dias Junior(presidente), Sra. Eliane Oliveira Porto(secretária) e Dindalva Aves Costa(membro), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021 - CREDENCIAMENTO 005/2021**, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, media e baixa complexidade.

Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas:

- 1- COMPLEXO MÉDICO PRÓ - VIDA EIRELI –ME, CNPJ: 21.998.650/0001-48;
- 2- LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 15.584.416/0001-71;
- 3- SERVIÇOS MEDICOS SFA-ME, CNPJ: 39.348.612/0001-05;
- 4- CECOR – CENTRO ESPECIALIZADO EM CORAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.468.611.0001/85;
- 5- CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 25.214.560/0001-70;
- 6- CLINICA MEDICA BOREM LTDA, CNPJ: 09.387.672/0001-76.

A documentação foi conferida de acordo com o edital.

Após a análise dos documentos exigidos, constatou-se o seguinte:

- 1- COMPLEXO MÉDICO PRÓ - VIDA EIRELI –ME, CNPJ: 21.998.650/0001-48, apresentou toda a documentação exigida no edital, porém a CND Municipal venceu no curso do procedimento, o alvará sanitário venceu no dia 20 de junho de 2021.

Visto que a Requerente é uma Microempresa, faz jus ao benefício indicado no §1º do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, sendo deferido a seu favor o prazo de 05(cinco) dias úteis para a apresentação do documento regularizado.

- 2- LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 15.584.416/0001-71, apresentou toda a documentação exigida no edital, porém apresentou os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



alvarás de localização e funcionamento e sanitário vencidos, tendo apresentado os protocolos de solicitação de emissão dos novos documentos.

3- SERVIÇOS MEDICOS SFA-ME, CNPJ: 39.348.612/0001-05, a empresa não apresentou a CND Federal, não apresentou o registro da pessoa jurídica no CRM, não apresentou os alvarás de localização e funcionamento e sanitário, nem apresentou o registro no CNES, sendo declarada INABILITADA.

4- CECOR – CENTRO ESPECIALIZADO EM CORAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.468.611.0001/85, apresentou toda a documentação exigida sendo declarada HABILITADA.

5- CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 25.214.560/0001-70, apresentou toda a documentação exigida sendo declarada HABILITADA.

6- CLINICA MEDICA BOREM LTDA, CNPJ: 09.387.672/0001-76, apresentou toda a documentação exigida sendo declarada HABILITADA.

Quanto ao alvará de localização e funcionamento e alvará sanitário, fomos alertados pela Assessoria Jurídica que tal documento deveria ser solicitado após a formalização do contrato, uma vez que não consta da relação de documentos indicados nos artigos 27 ao 31 da Lei 8.666/93.

Dessa forma fica deferido a favor das empresas COMPLEXO MÉDICO PRÓ - VIDA EIRELI –ME e LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, o prazo de 10(dez) dias após a formalização dos contratos para a apresentação dos referidos alvarás.

Fica deferido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da CND Municipal pela empresa COMPLEXO MÉDICO PRÓ - VIDA EIRELI –ME.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 05 de julho de 2021.

Jerry Moreira Dias Junior.
Presidente da CPL.

Eliane Oliveira Porto.
Secretária da CPL.

Dindalva Alves Costa.
Membro da CPL.